



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 16/2022 - DGRF/RIFB/ IFBRASÍLIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

LISTA FINAL DE PESSOAS INSCRITAS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 498, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Lista Final de Pessoas Inscritas do Edital nº 16/2022 - DGRF/RIFB/IFBRASÍLIA, de 10 de outubro de 2022, referente ao Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO) no âmbito do Instituto Federal de Brasília (IFB).

1. RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, APÓS RECURSOS.

1.1 Os resultados dos pedidos de inscrição estão abaixo discriminados, de acordo com a ordem da solicitação de inscrição e com o tipo de vaga e após análise e julgamento dos recursos apresentados:

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nome (Nome Social)	RG	Situação	Motivo do indeferimento, caso ocorra:
Poliane de Sena Lopes	2XXXX03-DF	Indeferido	O documento encaminhado para atender o item 3.1, b, do Edital Geral, não é suficiente.
Paulo César Cerqueira Rocha	8XXXXXX14-BA	Deferido	
Alex Jones Simões Lima	2XXXX65-DF	Deferido	
Diego Pires Liberal da Silveira	2XXXX35-DF	Deferido	
Luciano de Sousa Monteiro	1XXXX76-DF	Deferido	
Felipe Barreto Soares	2XXXX29-DF	Deferido	
Jairo Frutuoso Junior	2XXXX94-DF	Deferido	
Getulio Francisco Silva	2XXXX67-DF	Deferido	
Elaene Cristina Eustórgio Correia de Oliveira	1XXXX18-DF	Deferido	
Angélica Marques Durães	1XXXX06-DF	Deferido	
Afonso Barboza de Mello	5XXXX48-GO	Deferido	
Anderson José Rocha Ribeiro	1XXXX19-DF	Deferido	
Fernando Spindola de Ataides	1XXXX73-DF	Deferido	
Flávia Gomes Xavier	2XXXX00-DF	Deferido	
Leonardo Castro Carvalho	2XXXX44-DF	Deferido	
Marcos Antônio de Oliveira Dias	3XXXX51-DF	Deferido*	
Teresa Cristina de Araujo Castanheiro da Silva	2XXXX55-DF	Indeferido	Não apresentação do documento solicitado no item 4.9.6.

TIPO DE VAGA: PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)			
Nome (Nome Social)	RG	Situação	Motivo do indeferimento, caso ocorra:
Lelton Melo da Fonseca	1XXXX76-DF	Deferido	
Nathália Nandy Oliveira Silva	3XXXX17-DF	Deferido	
Valdson José da Silva	3XXXX47-GO	Deferido	
Márcio Alves de Jesus	1XXXXX05-MG	Deferido	
			Não apresentação do documento

Deoclides Nunes do Lago	2XXXX84-DF	Indeferido	solicitado no item 4.9.6; O documento encaminhado para atender o item 3.1, b, do Edital Geral, não é suficiente.
Kelly Josiane Mota de Sousa Prado	1XXXX39-DF	Deferido	
Davi José Silva Cavalcanti	1XXXX79-DF	Deferido	
Débora Longuinho de Moraes	1XXXX50-DF	Deferido	
Tiago Pereira Lourenço Terto	2XXXX15-DF	Deferido	
Peterson Couto Araújo	2XXXX30-DF	Deferido	

TIPO DE VAGA: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)
Não houve candidatos(as) inscritos(as) para esse tipo de vaga.

*Aplica-se ao candidato o disposto no item 3.1, c, do Edital Geral.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DA APLICAÇÃO DA PROVA

2.1 Os candidatos que tiveram como situação final de inscrição "Deferido" ficam convocados para a realização da Prova com as questões objetivas e a redação.

2.2 A prova com as questões objetivas e a redação será realizada na modalidade presencial, no *Campus* Riacho Fundo do IFB (endereço: Av. Cedro, AE 15, QS 16 – Riacho Fundo I, Brasília-DF), no dia **26 de novembro de 2022, das 14h às 18h, horário de Brasília.**

2.2.1 A sala específica em que o candidato irá realizar a prova será posteriormente informada pelo e-mail informado na inscrição.

2.3 Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.

2.4 As respostas às questões serão necessariamente assinaladas utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Folha de Respostas.

2.6 Não é permitido o uso de régua, esquadro, compasso ou transferidor, máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets ou quaisquer outros.

2.7 Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do candidato do ambiente da prova.

2.8 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início do Exame, portando:

- a) Documento de identificação original com foto;
- b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO
Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 16/11/2022 19:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422303

Código de Autenticação: 1bb9cf3b03



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600